



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2013, às 09:00h, no auditório, sito à Rua Bela Cinta, nº 847, 1º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a Reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública, com a presença dos Senhores Membros do Conselho de Transparência da Administração Pública, na qualidade de representantes do Poder Executivo:- da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania **ROBERTO FLEURY BERTAGNI**; da Secretaria de Gestão Pública **ULRICH HOFFMANN**; da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional **ROBERTO MEIZI AGUNE**; - da Secretaria da Fazenda **MARIA DO CARMO SCARAVELLI**; - da Procuradoria Geral do Estado **MARIA RITA VAZ DE ARRUDA CORSINI**. Senhores Membros do Conselho de Transparência da Administração Pública na qualidade de representantes de Entidades Não Governamentais e Cidadãos: - da Associação Brasileira de Ouvidores **EDSON LUIZ VISMONA**; - da Transparência Brasil **CLAUDIO WEBER ABRAMO**; do Consórcio World Wide Web – W3C Brasil **VAGNER DINIZ**; Representantes de Entidades Convidadas: - do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **LUIZ CORREIA LIMA**; - da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo **MARCO ANTONIO BENETON**; - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **DAPHNE DE ABREU SOUSA**; a Diretora do Departamento de Prevenção e Transparência **EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**, como secretária executiva, e o como ouvintes, os cidadãos **Luiz Otavio da Rosa Borges, André Luiz, Alessandra Silva e Flávia Loureiro**. Justificaram a ausência: - da Casa Civil **TERESA SERRA DA SILVA** os representantes da sociedade civil **HELIO BICUDO; ETHEVALDO SIQUEIRA e MARTIN JAYO**; - o representante do Ministério Público do Estado de São Paulo **FERNANDO PASTORELLO KFOURI**; - o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo **ANIS KFOUR**; e o representante da Defensoria Pública **RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** .

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Dando início à reunião, o presidente do Conselho Dr. Vismona, agradeceu a presença dos Conselheiros e convidados e informou novidades sobre as reuniões que a partir desta, inclusive, passam a ser transmitidas “on line”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

permitindo acompanhamento pela internet, e com a participação de observadores previamente inscritos. Seguiu-se exposição do Dr. Paulo Góes, Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, uma importante entidade de defesa do consumidor no Brasil, que atendeu convite do Conselho face a assuntos referentes a forma de atuação do PROCON em relação aos serviços públicos. Ressaltou a importância dessa aproximação para o Conselho e agradeceu a oportunidade de explicitar a atuação firme do PROCON, inclusive com os órgãos públicos prestados de serviços. O presidente, Dr. Vismona agradeceu a presença, destacando que a preocupação do Conselho é a melhoria do nível de transparência das informações públicas para o cidadão. A seguir, passou a palavra a fim de que o Conselho pudesse iniciar os seus trabalhos.

**APRECIÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Dada a palavra, os membros presentes aprovaram a Ata da 5ª reunião, sem quaisquer alterações.

**EXPOSIÇÃO - SERVIÇOS PÚBLICOS E INTERFACE COM O CIDADÃO**

Expositor: Dr. Paulo Góes, cuja apresentação, integra o Anexo I, incluso à presente ata.

Ao término da apresentação, foi ressaltado que a intenção do Conselho é melhorar o nível de informação prestada ao cidadão. O número de informações disponibilizadas nos portais do estado é imenso, é necessária a melhoria operacional do sistema, e o apoio do PROCON no sentido de colaborar com a avaliação das informações prestadas a fim de que fiquem mais amigáveis ao cidadão é de suma importância.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Questionado pelo Dr. Hoffman sobre o que está no âmbito de atuação do PROCON e pelo Dr. Vismona, sobre como é encarado o artigo 22 da lei, Dr. Paulo Góes esclareceu que a atuação ocorre como o previsto na legislação, deve haver uma relação jurídica de consumo e o que caracteriza a relação consumo é atividade remunerada, ou seja, no caso de prestação de serviços, o consumidor paga conforme usufrui dos serviços prestados pelos órgãos públicos. Mas sempre interpretando a norma protegendo o consumidor que é a parte vulnerável em relação ao fornecedor, assim se posiciona o Código de Defesa do Consumidor. Na relação de consumo as partes são o consumidor e o fornecedor, enquanto sujeitos e o serviço constitui a parte objetiva da relação.

O Conselheiro Vagner parabenizou o PROCON pelo trabalho que desenvolve, sendo instituição é uma conquista de cidadania nos direitos do consumidor. Na oportunidade, reiterou a informação que o Ministério da Justiça no final do ano passado abriu as bases de dados das reclamações fundamentadas para o acesso da população, inclusive em formato de dados abertos para que esses possam ser reutilizados. Informou ainda, que no Consórcio W3C a área competente contratou por concurso quase 30 equipes que estão trabalhando para gerar novas aplicações principalmente para fazer acesso a essas base por “mobile” e serão disponibilizados aplicativos para que os cidadãos possam, por celulares, acessar essa base de dados. Pondera que a política no Ministério da Justiça é interessante de ser perseguida, quanto mais possamos oferecer informações que possam ser reutilizadas melhor, pois sempre haverá interessados em desenvolver algo útil para a sociedade. Em face dos números apresentados questionou se atuando com reclamações centradas nos serviços públicos concedidos, a partir da consolidação dessas informações, o PROCON tem tentado influenciar no agente regulador para que melhore a fiscalização do órgão competente por fiscalizar e mais que isso, que se façam alterações na lei



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

especifica das concessões que tem brechas que permitem as falhas na prestação do serviço público concedido.

Dr. Paulo com relação ao seu apontamento inicial, avaliou como importantíssima a ação do Ministério da Justiça, ressaltando inclusive que lá estão dados do PROCON/SP. No mais esclareceu que o PROCON faz suas gestões, mas tem dificuldades – tem a exemplo uma iniciativa bem sucedida com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, projeto chamado Parceiros de Cidadania, que visa aperfeiçoar a regulação, mas as agencias formam um grupo heterogêneo. Houve uma conversa com a Anatel regional oferecendo os dados do PROCON/SP para que as reclamações registradas no PROCON fossem utilizadas pela Agencia, não só para aperfeiçoar como para dirigir os trabalhos de fiscalização e não houve avanços. Lembrou que tramita no plano legislativo há alguns anos o PL das Agencias e o PROCON tem esse como tema essencial, inclusive foi o tema do ultimo encontro estadual de defesa do consumidor realizado pelo PROCON/SP. E assim mobiliza e conscientiza a sociedade para que esse PL caminhe para trazer mais equilíbrio, harmonia e eficiência às Agencias para as concessões. Trata-se do *Projeto de Lei 3337/04, o chamado Projeto de Lei Geral das Agências Reguladoras, o qual dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, e dá outras providências.*

Ainda no que tange às Agências regulatórias, foi indagado sobre como tem visto a capacitação dessas agencias, no sentido da intervenção junto às concessionárias, pois ao que parece há um desequilíbrio entre o poder das empresas que assumiram esses serviços e as agencias que regulam esses serviços. Lembrou-se o esvaziamento do conhecimento técnico ocorrido nas mesmas e o trabalho posterior de fortalecimento para desenvolver a fiscalização, em vista das concessionárias terem transformado notoriamente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

sua arrecadação em lucro, em detrimento da qualidade, de investimentos para dar atendimento ao crescimento da demanda. Aumentou a base de consumidores, mas os investimentos ficaram muito aquém da necessidade para dar atendimento ao crescimento. O acompanhamento das agências reguladoras não está no mesmo nível do interesse do cidadão. Sabemos que as Agências tem o acompanhamento disso e as Agências só atuam quando o assunto chega ao limite.

Na visão do PROCON, o mercado esta sempre à frente do regulador. No que diz respeito à capacitação, pela experiência avalia que o pessoal técnico das agencias é capacitado, mas falta estrutura. As agencias não tem exercido papel de fiscalização, pois falta estrutura. No que tange à regulação para o PROCON hoje ela não é equilibrada – ocorreu quebra do chamado isoformismo, eqüidistância entre o regulador e sociedade, o governo e as empresas, as agencias estão muito mais distantes dos interesses dos usuários dos serviços e muito mais próximas do interesses do mercado. Exemplo: Cobrança do ponto extra da TV por assinatura, após a sociedade conseguir uma liminar por intermédio de uma ação civil publica ajuizada pelo PROCON/SP para impedir a referida cobrança, algum tempo depois a ANATEL editou uma norma proibindo a cobrança e estranhamente um tempo depois, a própria agencia soltou uma norma técnica dizendo que jamais foi dito que não poderia ser cobrado o ponto extra. São dois pontos, a fiscalização e a regulação. No que tange à fiscalização os quadros, as pessoas que atuam, tem competência técnica, o que falta é estrutura mesmo, e no que tange ao exercício da regulação a impressão é que fica uma distancia muito grande do interesse do usuário.

Em nome do Conselho, o Presidente agradeceu a presença do diretor executivo do PROCON e reiterou o interesse em ter a colaboração e aproximação para que possamos fazer o trabalho de melhoria da avaliação da qualidade de informação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

prestada. Dr. Paulo agradeceu o convite e colocou a Fundação PROCON à disposição, para auxiliar nos trabalhos do Conselho para na medida do que for possível, destacando que os objetivos do Conselho se alinham com os da fundação.

**Apoio do Governo do Estado às Prefeituras Municipais para o atendimento das exigências da lei Complementar nº 131/2009 – Transparência nas execuções orçamentárias.**

O Presidente informou ao Conselho que foi realizada reunião com a participação de diversos representantes do governo, e começou a se definir uma linha de ação especificamente voltada às prefeituras que tem muita dificuldade de disponibilizar seus serviços em portais, intensificando dar uma ação concreta a uma preocupação que o conselho apresentou de acompanharmos e apoiarmos essas iniciativas dos municípios. Discutiu-se uma idéia básica de formular um guia para os municípios de como deve ser estruturado seu portal, todo o suporte para esse trabalho, inclusive ficou definido um apoio por parte da Prodesp, nessa linha de ação. A título de esclarecimento, o Conselheiro Roberto Agune lembrou a apresentação do Sr. Gil Castelo Branco, Coordenador da ONG Contas Abertas, quando foi mostrada a situação de atendimento a lei 131/2009 por parte dos municípios e alertou da quantidade desses que não teriam capacidade de cumprir a lei, sugerindo que o conselho pedisse para o estado desenvolver ação de suporte para que os municípios pudessem cumprir a lei. Com base na sugestão, levado o assunto ao Presidente da Corregedoria Geral da Administração, foi realizada uma reunião entre a mesma, representada pelo Dr. Gustavo Ungaro e as Secretarias do Planejamento e Desenvolvimento Regional, representada por esse Conselheiro e de Gestão Pública, representada por seu Chefe de Gabinete, o também membro deste Conselho, Dr. Ulrich Hoffman. Teve ainda a participação das entidades



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

vinculadas, CEPAM, SEADE, PRODESP e FUNDAP, e do Tribunal de Contas do Estado, com a presença do Conselheiro Sidney Beraldo. O Conselho foi representado por seu presidente, Dr. Edson Vismona. Esses órgãos todos se reuniram e estão elaborando um plano de ação que envolve desde um manual até a construção de um modelo de portal de transparência para ser fornecido aos pequenos municípios, 521 tem menos de 50.000 e mesmo os maiores têm dificuldades. Tendo em vista tanto as dificuldades para construção como a precariedade dos portais existentes. Considerando que São Paulo tem uma experiência muito grande tendo o portal melhor classificado no Brasil, foi montado esse grupo, que conta ainda com a participação da coordenadora do Portal de Transparência de São Paulo, a Sra. Sandra Marinho. Destaque-se que o estado possui muitas bases de dados, o próprio TCE já tem disponível a prestação de contas dos municípios “on line” na internet, no Portal Governo Aberto. Assim, estamos no referido grupo montando um projeto a ser apresentado ao Secretário Chefe da Casa Civil, que uma vez aprovado serão alocados os recursos necessários e os órgãos envolvidos deverão desenvolver as ações de apoio aos municípios para cumprimento. O representante do Consorcio W3, Sr. Vagner Diniz sugeriu que sejam ouvidos entes não governamentais, para darem sua visão de consumidor da informação durante esse processo, nesse sentido o presidente do conselho manifestou que sua preocupação ao apresentar esse relato foi justamente para que o Conselho atento a iniciativa subsidie o grupo de trabalho com orientações levando experiências como representantes da sociedade civil ao grupo de trabalho. Sua posição é de ser o interlocutor das manifestações exatamente nesse sentido porque o trabalho do grupo será intenso. As prefeituras têm obrigação de cumprir a lei até maio e existe a necessidade de esclarecer aos prefeitos, que seus municípios sofrerão penalidades caso não implantem seus sistemas o prazo determinado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Sobre a aplicação da penalidade o conselheiro Claudio Abramo manifestou que a legislação prevê a suspensão de repasses de recursos, mas a autoridade que deveria aplicar essa penalidade é o Ministério da Fazenda por intermédio da Secretaria do Tesouro nunca aplicou. Que não existe no Ministério nenhum mecanismo de avaliação ou meio de controlar. A penalidade é letra morta ao ser ver. O que não significa que a legislação não tenha o poder de indução, mas a penalidade não vai acontecer. De sua parte o Presidente do Conselho reafirmou seu entendimento. A penalidade está prevista na legislação, e pode vir a ser aplicada. Não se parte do princípio que existe e não será aplicada, mas sim que se existe pode vir a ser aplicada. Sobre as atividades do Conselho Dr. Hoffman manifestou seu entendimento que sendo uma instância de poder, deve haver a formalização dos resultados das discussões, que embora estejam sendo feitas as ações, a exemplo da apresentação do Sr. Gil Castello Branco, devam resultar de uma resolução do conselho para formalmente solicitar ao governo que analise os problemas identificados. Que conselho tenha uma liturgia de resoluções e encaminhamentos para que sejam colocados como uma proposta e encaminhados com a força que o Conselho tem. O Presidente argumentou que o Conselho está seguindo orientações do vem debatendo, tanto que já está apresentando conseqüências, participando do GT do Governo, viabilizando a reunião com o PROCON. Que todas as iniciativas discutidas têm imediata repercussão concreta e prática, a despeito de não estar numa resolução, ou de ter resultado de uma resolução. Todavia podem ser viabilizadas essas Resoluções, uma vez que é a linguagem do setor publico, mas que de qualquer forma efetivamente o conselho vem pondo em pratica as questões trazidas. O Conselheiro Vagner questionou não ter sido convidado para a citada reunião no que foi esclarecido que a CGA marcou a reunião e convidou o Presidente do Conselho e que imediatamente após a primeira reunião notificou já a ocorrência. Que não foi uma reunião promovida pelo Conselho. De forma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

nenhuma o Conselho foi afastado. A participação do Conselho pode ser pessoalmente por cada membro ou pelo seu Presidente. Dr. Abramo sugeriu que seja convidada a grande imprensa, editores, para ajudar a compreender quais são as dificuldades que existem em determinadas circunstâncias para o consumo dessa informação. O Sr. Vagner comentou que no seu entendimento a CGA chamou pra si a tarefa e assim recomendou atenção para que o assunto não fique restrito ao próprio estado, e nesse caso cabe muito bem ouvir o consumidor da informação e comentou ainda sobre o agendamento das reuniões sem prévio conhecimento dos membros do conselho, ao que foi esclarecido pelo Presidente que o Conselho não gerou o trabalho embora tenha gerado a ação, o Conselho pode participar sim, entretanto as reuniões não são agendadas pelo presidente do Conselho, portanto não há como interferir nas datas. Dr. Abramo entende que se o governo tem interesse em colher informações e aperfeiçoar, seja trazido ao Conselho, caso o governo assim entenda, o plano apresentado para discussão e opinarmos a respeito. Que a representação se faça mediante discussões no âmbito do Conselho e posteriormente levadas por representação às reuniões. Dr. Agune, fez então um apanhado do assunto dando conta que a partir da apresentação do Sr. Gil houve um consenso, terminada aquela reunião o assunto foi discutido e apresentado. Daí em diante o poder executivo vem tomando as providências para dar apoio às prefeituras que se interessarem. O projeto é do Poder Executivo. O Presidente do Conselho foi chamado para ter ciência que a recomendação do conselho estava sendo tratada. Quanto à participação da sociedade civil, o GT tem a preocupação de ouvir sim, todavia há de se lembrar que a Lei 131/2009 é pública e não se viu nenhum movimento das entidades, nem da imprensa em contribuir com os municípios. Diante desses esclarecimentos Sr. Vagner disse que equivocadamente havia entendido que era uma ação do Conselho, mas como é uma ação do executivo entende então que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

a representação está feita. Dr. Hoffman sobre penalidade manifestou que o estado tem condições de não assinar novos convênios com o município que não tenham atendido a legislação. Ressaltou ainda que o conselho é uma parceria de entes da sociedade civil com o governo. Para se fazer essa parceria quando surge um problema como o abordado não há óbice em um membro do conselho que seja servidor do governo se dirigir ao seu secretário, ao governo, ou trazer a discussão prévia no conselho para preparar uma resolução do conselho sobre tal assunto e daí a iniciativa é do conselho. No caso em tela deixou de ser um processo do Conselho. Dr. Vismona em resumo esclareceu que o Conselho discutiu, recomendou, o Governo acatou e viabilizou o trabalho. Na primeira reunião do mencionado GT participou como presidente do conselho e na reunião subsequente do conselho notificou para que a partir de então fossem discutidos os assuntos daquelas reuniões, objetivando viabilizar a participação do conselho. Deliberou-se por identificar resumir todas as recomendações decorrentes até aqui adotadas, dar conhecimento aos conselheiros para sugestões e assim consolida-se a primeira etapa, todas as orientações produzidas nesses 06 (seis) meses de trabalho, recomendações adotadas e após será dada publicidade desse documento ao presidente da CGA sem prejuízo de outras autoridades. Foi acordado ainda marcar audiências com o Presidente da OAB, Assembléia Legislativa, tão logo a nova presidência da casa tome posse, bem como os presidentes das suas Comissões de Fiscalização e Controle e de Justiça e líderes partidários que desejem participar, com objetivo de levar o relatório e estimular a participação e numa via de mão dupla mostrar a importância de ter no Conselho a participação dessas entidades, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, todas as entidades que tem representação no Conselho aqui. Dr. Vismona junto com Dra. Eunice farão o trabalho de compilação e apresentarão aos demais. Foi informado pela Dra. Eunice que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

haverá apresentações no dia 13 de março do Dr. Bacellar e Dr. Levi e em abril Dr. Hoffman apresentará trabalho sobre ouvidorias.

**CONTOLE INTERNO DE REPASSES PARA OS MUNICÍPIOS -CUMPRIMENTO DE CONVÊNIOS**

RELATOR: Dr. Hoffman.

Sobre o assunto Dr. Hoffman esclareceu que embora não tenha participado da reunião anterior, assistiu a gravação pela internet e que irá inclusive envidar ações junto à TecReg para melhorias. Que embora estejam com poucos recursos humanos na sua Pasta, será feita uma análise e posteriormente trazidos os fatos à consideração dos conselheiros. Em síntese o que se deliberou na ultima reunião que seria criado um GT utilizando os servidores do cargo de especialistas em políticas publicas - EPPs para avaliar todo o processo q envolve transferência voluntaria para os municípios. Como o governo do estado formaliza um convenio com o município, qual a transparência e o controle que exerce sobre isso. Decidiu-se a procura pela Secretaria de Gestão Publica para montar esse diagnóstico para que o conselho possa entender conhecer e sugerir. Que serão convidados os conselheiros para a primeira reunião desse GT para levarem as questões e preocupações levantadas por este Conselho. Sem mais comentários, ficou prevista a apresentação do trabalho para o mês de maio.

**MAPEAMENTO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO**

Metodologia apresentada pela Transparência Brasil - Questionado sobre a ação no Ministério da Cultura Dr. Abramo respondeu que se tratava de uma metodologia de mapeamento de riscos de corrupção em processos decisórios – A Interessada era a CGU e os projetos piloto foram no Ministério da Cultura e dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Transportes, mas não tem nenhuma informação sobre resultados. O estado de Goiás por sua controladoria se interessou em aplicar a metodologia, mas os resultados não foram bons em decorrência de problemas internos.

Dra. Eunice informou que Dr. Renato Capanema, da CGU, comprometeu-se em enviar a Corregedoria Geral da Administração - CGA informações sobre o projeto no Ministério da Cultura.

Que o Governo do Estado, a CGA, estão muito preocupados em desenvolver ações preventivas, mapear riscos de corrupção nos processos e andamentos procedimentais utilizados. Comentou de reunião de apresentação do trabalho da transparência Brasil para CGA e reiterou que contam com Dr. Claudio para mais esclarecimentos.

**SISTEMA CONACI – Sistema de Integridade dos Estados Brasileiros**

Dra. Eunice informou que o Sistema de Integridade dos Estados Brasileiros está sendo estudado no âmbito da CGA que integra o Conselho Nacional de Controle Interno e sediou o encontro nacional. São Paulo foi escolhido para coordenar um grupo de trabalho do qual fazem parte os estados do ES, CE, BA, RS e o DF e estão sendo analisados os relatórios anuais de todos os estados com vistas à produção de um quadro geral. Aproveitando a oportunidade de a sessão ser transmitida pela internet, convidou os estados que ainda não enviaram seu relatório, que o fizessem. Atualmente a presidente do Conselho é Dra Ângela do Estado do ES – Comentou da palestra proferida pela professora Cecília Olivieri, a convite da CGA transmitida aos interessados pela TecReg, sobre sua pesquisa financiada pelo Instituto Ethos acerca do Sistema e que será disponibilizada a apresentação para este Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Análise do arcabouço constitucional e legal, com ênfase na legislação paulista**

Relator: DR Marco Antonio Beneton

Dr. Beneton levantou a questão que uma das primeiras sugestões do conselho foi de encaminhar um rol de leis que contém termos que de alguma forma restringem o acesso dos cidadãos a informações do estado e sugeriu levar ao conhecimento do governo para que sua assessoria jurídica avaliasse as referidas. Deliberou-se que Dra. Eunice consulte o representante da ATL na Casa Civil, sobre se houve a formalização do pedido, se não foi, encaminhamos imediatamente.

Findos os assuntos da pauta o Presidente informou que a Dra. Tereza Serra se desligou da Casa Civil e será nomeado novo representante para o Conselho e que Dr. Ethevaldo Siqueira, está assumindo um trabalho internacional para a revista veja, justificou sua ausência e solicita desligamento do Conselho em razão de suas novas atribuições. Ficou consignado os agradecimentos pela colaboração de ambos, lamentando o desligamento, bem como que a CGA promova convite de novo representante com notório conhecimento como representante da sociedade civil.

Por fim, a próxima reunião foi marcada para o dia 13 de março às 9:00 horas, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, e não existindo manifestações, o Presidente do Conselho encerrou esta reunião que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento, assinam:

CGA, 06 de fevereiro de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Representante: \_\_\_\_\_

**ROBERTO MEIZI AGUNE**

Representante: \_\_\_\_\_

**MARIA DO CARMO SCARAVELLI**

Representante: \_\_\_\_\_

**MARIA RITA VAZ DE ARRUDA CORSINI**

Representante: \_\_\_\_\_

**CLAUDIO WEBER ABRAMO**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Representante: \_\_\_\_\_

**LUIZ CORREIA LIMA**

Representante: \_\_\_\_\_

**MARCO ANTONIO BENETON**

Representante: \_\_\_\_\_

**DAPHNE DE ABREU SOUSA**

Representante: \_\_\_\_\_

**ULRICH HOFFMANN**

Secretaria Executiva: \_\_\_\_\_

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Vice Presidente: \_\_\_\_\_

**ROBERTO FLEURY BERTAGNI**

Presidente: \_\_\_\_\_

**EDSON LUIZ VISMONA**